



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 12 de dezembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4176



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 138/2023)	2
DECRETO (Nº 139/2023)	4
DECRETO (Nº 140/2023)	5
DECRETO (Nº 141/2023)	8
RESOLUÇÃO (Nº 010/2023)	11
RESOLUÇÃO (Nº 011/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2022)	13
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019)	14
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 296/2022)	15
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 138/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 138 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre resultados dos recursos administrativos interpostos em face do resultado preliminar da eleição do Processo Seletivo de Gestores Escolares da rede pública de ensino municipal, regido pelo Edital nº01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 081/2023 e no Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da eleição do Processo Seletivo de Gestores Escolares regido pelo Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a análise dos recursos realizada pela Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto Municipal nº 122/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da eleição do Processo Seletivo de Gestores Escolares regido pelo Edital nº01/2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A fundamentação que resulta no resultado publicado por este Decreto está consignada nos respectivos protocolos administrativos em que foram interpostos os recursos, podendo o candidato recorrente ter ciência através da plataforma digital IDoc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Amargosa-BA, 12 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I

Resultado de recursos interpostos em face do resultado preliminar da eleição do processo seletivo de gestores escolares regido pelo edital nº01/2023

Nº	Nº DE PROTOCOLO DO RECURSO	UNIDADE ESCOLAR OBJETO DO RECURSO	RESULTADO
01	Protocolo Digital 9.193/2023	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	Recurso improvido
02	Protocolo Digital 9.225/2023	Núcleo V	Recurso improvido

DECRETO (Nº 139/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 139 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa o Resultado final do Processo Seletivo para designação das funções de Direção e Vice-direção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, regido pelo Edital nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 081/2023 e no Edital nº 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice diretores escolares de Amargosa/BA que serão designados para o exercício das funções no triênio de 2024 a 2026 na rede municipal de ensino de Amargosa/BA,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo previstas no Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO que a análise e o julgamento da Comissão Eleitoral acerca dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da apuração de votos, publicado através do Decreto Municipal nº 137/2023, não resultaram em alteração do resultado apurado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado, publicado através do Decreto Municipal nº 137/2023, do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares para o exercício das funções no triênio de 2024 a 2026 na rede municipal de ensino de Amargosa/BA.

Parágrafo único. A designação dos candidatos eleitos para o início do exercício das funções de que trata este Decreto será realizada por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 140/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 140 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

*Homologa o nome dos representantes
do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Sustentável para o
mandato de 2023/2025.*

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Homologar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para o mandato de 2023/2025, com a seguinte composição:

Poder Público Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Amargosa - SEAGRI

Titular: Igor Brito Santa Rosa

Suplente: Danilo Silva Leite

Poder Público Estadual

Representante Órgão da Secretaria Estadual de Agricultura – SETAF / BAHIATER

Titular: Maria Moraes de Carvalho

Suplente: Jenner Campos Saraiva de Andrade



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Representante da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Titular: Robson de Andrade Santos

Suplente: Flavio Basto Cajado

Poder Público Federal

Representante da Instituição de Ensino Superior do Município Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia / UFRB

Titular: Tiago Rodrigues Santos

Suplente: Raul Lomanto Neto

Sociedade Civil

Representante da Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do
Jequiriça – COOAMA

Titular: Manoel de Jesus Santana Suplente:

Edvaldo Luís dos Santos

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares
de Amargosa - STTR

Titular: Valdeci dos Santos de Jesus

Suplente: Maria da Paz Almeida das Mercês

Representante da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Itachama, Correntina,
Passagem do Lajedo e São Bento – APROVALE

Titular Pedro Valdir Caldas Moura Suplente

Marilene Pereira dos Santos

Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras de Corta mão

Titular: Renato Teles de Souza

Suplente: Deise Batista dos Santos



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Representante do Sindicato dos Comerciantes de Amargosa – SINTRACAM

Titular: Joseney Batista dos Santos Suplente: José
Carlos de Jesus Pires

Representante da Associação FASE-Bahia

Titular: Ariane Araujo Oliveira
Suplente: Elenilda dos Santos Porcino Leite

Suplente/ Representante Associação Agroecológico Jaqueira

Titular: Daniel Santos de Oliveira
Suplente: Lidio dos Santos Filho

Representante da Centro de Desenvolvimento Sustentável e Agroecologia Sapucaia

Titular : Francelle Ferretti Salvador Suplente : Carlos
Danilo dos Santos Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 141/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 141 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

*Homologa o nome dos representantes
do Conselho Municipal de Educação
para o mandato de 2023/2025.*

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Homologar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 2023/2025, com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO DAS GESTÕES DO SISTEMA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Adriely dos Santos Matos
Suplente: Ana Lúcia Soares Neri dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fabia Micheline Cézar Lima Bastos
Suplente: Flávia dos Santos Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucinaide Santana Santos
Suplente: Nivia Roberta dos Santos Lobo Garcia

Titular: Joseane Oliveira Rezende da Silva
Suplente: Rafaela Alves Nery



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES

Professores do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Evandro Ribeiro Bispo

Suplente: Ana Paula Sampaio Cabral

Professores de Escola da Rede Privada com Oferta de Educação Infantil

Titular: Manuella Jamille Almeida de Jesus Andrade

Suplente: Bruna de Almeida Oliveira Moreira

**Professores de Universidade com Sede no Município – Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia – UFRB**

Titular: Andreia Barbosa dos Santos

Suplente: Fernanda Cristina de Souza

REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Diretores de Escolas Municipais

Titular: Ornelia Araújo da Rosa Lemos

Suplente: Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros

Titular: Edilaine Almeida Bitencourt

Suplente: Vanessa Silva Brito

Coordenadores de Escolas Municipais

Titular: Mayara Cardoso Sampaio

Suplente: Nancy Paula Sousa Oliveira

Titular: Eliene Ferreira dos Santos

Suplente: Hildinéia Dias de Araújo

REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS

Titular: Fernando Matos de Oliveira

Suplente: Ivaneide dos Santos Souza



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Uilma Marques Santos
Suplente: Jailton da Silva Santos

REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS

Titular: Gabriela Santana e Silva
Suplente: Natalícia Conceição Santos de Sena

REPRESENTAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES

Titular: Josineide Santana dos Santos
Suplente: Luciane Brito de Almeida

REPRESENTAÇÕES DE DIVERSAS RELIGIÕES

Titular: Aline de Souza Pitanga
Suplente: Marly Silva Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 12 de dezembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO (Nº 010/2023)



RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa referente ao ano de 2021.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA – CMSA**, em sua reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa referente ao ano de 2021.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa-Bahia, 12 de dezembro de 2023.

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente do CMSA

RESOLUÇÃO (Nº 011/2023)



RESOLUÇÃO Nº 0011/2023

Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa referente ao ano de 2022.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA – CMSA**, em sua reunião ordinária no dia 05 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar as prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa referente ao ano de 2022.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Amargosa-Bahia, 12 de dezembro de 2023.

Elissandra Alves Santos Rodrigues
Presidente do CMSA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 22.677/2023; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 300/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CREDENCIAIS PROVENIENTES DE BANCO DE DADOS DO SPC RENIC, PARA EXCLUSIVAMENTE SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE APROVAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA CREDIBAHIA, FIRMADO EM 19/12/2022, COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE AMARGOSA - ACIAPA, CNPJ 13.458.765/0001-11; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. THIAGO CARVALHO SODRÉ.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 23.997/2023; **ESPÉCIE:** 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 032/2019, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GERAL DE EVENTOS FESTIVOS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018/SRP, FIRMADO EM 25/02/2019, COM A EMPRESA **GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ **22.634.142/0001-43**; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO, FRANKLIN SILVA MAGALHÃES.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 296/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 25.143/2023; **ESPÉCIE:** 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 296/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021/SRP, FIRMADO EM 15/12/2022, COM A EMPRESA **AUREA ANDRADE MELO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.203.546/0001-14; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUALITATIVA PARA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSA À SER: AUTO GUINCHO AMARGOSA LTDA, CNPJ 09.203.546/0001-14; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO. EDVALDO LUIZ ANDRADE MELO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.948/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais médicos e enfermeiros, pessoa física e/ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no Cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, a fim de atender os pacientes do Município de Amargosa/BA, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos.

RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada para prestação de serviços, conforme relação de procedimentos, a empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL	ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO
NOVO HOSPITAL CORACAO DO VALE LTDA- CNPJ Nº 22.909.249/0001-57	Exames RX diversos

Publique-se.

Amargosa/BA, 12 de dezembro de 2023.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia., CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br